



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 012/2019

Santa Leopoldina/ES, 14 de fevereiro de 2019.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 002/2019**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 002/2019**, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 14, 02, 2019

Adriana H. Espíndula
Secretaria de Gabinete